



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE GASPAR**

**À Autoridade Superior**

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Alan Vieira  
Escriturário  
Mat. 12.774

03/06/2019  
15:31

**REF.: Concorrência Nº 02/2019 - OBJETO: Pavimentação e drenagem da Rua Frei Solano.**

ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.897.504/0001-83, com sede à Rodovia BR 101, Km 208, Praia Comprida, São José - SC, cep. 88.103-480, Caixa Postal 26, vem, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que habilitou a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 14.853.879/0001-29**, apresentando, para tanto, as razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O presente recurso administrativo tem por objetivo a reforma da decisão que habilitou a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 14.853.879/0001-29, no processo licitatório Concorrência Nº 02/2019, cujo objeto é a Pavimentação e drenagem da Rua Frei Solano.

A empresa IDEAL LTDA., para fins de qualificação técnica referente o item 3.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital de licitação, apresentou a CAT 102018000015 data 23/01/2018 hora 11:38:00 código de controle UQIJVCB acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica com selos de segurança numerados de 18000652 a 18000665, sendo estes documentos provenientes da ART 1020170209052 (mencionada na CAT e atestado).

Por se tratar de documento com autenticação digital, a autenticidade e validade da CAT e respectivo atestado deve ser confirmada através do site do CREA-GO (<http://creago.org.br/index.php/servicos/certidoes/certidao-de-acervo-cat>), conforme orientação no próprio corpo do documento CAT 102018000015:



# ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.



(48) 3247-0211



adm@engeplantda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

PROFISSIONAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000652 a 18000665, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000115  
Data: 23/01/2018 Hora: 11:38:00  
Código de Controle: UQIJVCB

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado e onerará prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.


A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)  
A falsificação deste documento é análoga à prevista no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 81590/2017

Rua 236, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-8200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

**CREA GO**

Acontece que ao confirmar a autenticidade e validade da CAT 102018000015 através do site, a mensagem informada é: **"CAT não encontrada!"**:

 Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

CAT não encontrada!

[Voltar](#)

Ou seja, não é possível autenticar o documento CAT 102018000015 e seu respectivo atestado de capacidade técnica, sendo assim, não é possível constatar a veracidade dos documentos apresentados, portanto a empresa IDEAL não atende à exigência do item 3.6 alínea "F" do edital onde determina que os documentos apresentados devem ser originais ou autenticados:

*Item 3.6 F) Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou, em cópia autenticada por cartório competente ou, autenticados por servidor da Administração ou, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.*

Como o documento não pode ser autenticado digitalmente, consequentemente o documento não pode ser validado para a finalidade requerida, desta forma, a empresa IDEAL também não atende aos itens 3.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e 3.4.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL do edital por não apresentar documentação que comprove a qualificação técnica da empresa e do profissional indicado.



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.



(48) 3247-0211



adm@engeplantda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

Sobre a ART 1020170209052 (anexo), mencionada na CAT e atestado, foi possível fazer a confirmação de sua autenticidade no site do CREA-GO, no entanto outro problema se apresenta gerando mais dúvidas sobre a autenticidade dos documentos, pois na CAT 102018000015 está anotada como empresa contratada a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA com Registro no CREA-GO 20218, porém na ART 1020170209052 (anexo), a qual deu origem na CAT, tem como registrada a empresa WTS CONSTRUÇÕES LTDA - Registro CREA-GO 21917 e não a empresa IDEAL. Nas imagens da ART e CAT apresentadas na sequência e também nos documentos anexos, pode-se confirmar a situação.

29/05/2019

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1025/2009

### Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. 1020170209052 está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020170209052**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	
Título profissional: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações	RNP: 1001682670 Registro: 13109/D-GO
Empresa contratada: WTS CONSTRUCOES LTDA - Registro CREA-GO: 21917	
2. Dados do Contrato	
Contratante: MUNICIPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	
Contrato: 400/2015	Celebrado em: 12/01/2015
Vinculada a ART	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Calamidade Pública	
3. Dados da Obra/Serviço	
Data de início: 20/03/2015	Previsão término: 20/06/2015
Finalidade: Infra-estrutura	Código/Obra pública:
Proprietário: MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT (SEM REGISTRO DE ATESTADO)  
**1020180000115**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico (do profissional ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA RNP: 1001682670 Registro: 13109/D-GO  
Título profissional: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Nº ART: 1020170209052 Tipo: Obra ou serviço Registrada em: 21/11/2017 Baixada em: ...  
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: 20218 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA  
Contratante: MUNICIPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

CPF/CNPJ: 01.818.8200001-96

Área: ÁREA ESPECIAL AV. 02  
Número: 04  
Complemento: ...  
Bairro: JARDIM QUERÊNCIA  
Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO  
CEP: 72910-000

Quadra: 15 Lote: 00  
Fone: (61...)36181768  
Celebrado em: 12/01/2015  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor R\$: 46.111.079,39

Contrato: 400/2015



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.



(48) 3247-0211



adm@engeplantda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

A ART é o documento que dá origem a CAT e respectivo atestado de capacidade técnica, ou seja, a ART é principal documento, é ela que norteia e atesta as informações contidas na CAT e atestado, portanto, se a ART informa que a obra foi executada pelo responsável técnico através da empresa WTS CONSTRUÇÕES LTDA – Registro CREA-GO 21917, obrigatoriamente a CAT e o atestado deveriam informar a mesma empresa e não outra diferente como está acontecendo neste caso, onde a CAT está em nome da empresa IDEAL ao invés da WTS.

Analisando os documentos anexos (CAT, Atestado e ART), nota-se que são dois registros de empresas diferentes no CREA-GO (WTS CONSTRUÇÕES LTDA – Registro CREA-GO 21917 e IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - Registro no CREA-GO 20218), portanto, conclui-se que são dois CNPJs distintos, ou seja, empresas diferentes e não apenas uma alteração de razão social da empresa.

Mesmo que fosse uma alteração simples de razão social, a CAT apresentada também não teria validade, uma vez que, qualquer modificação qualitativa ou quantitativa do documento, o mesmo perderá a validade, assim informa a própria CAT:

PROFISSIONAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de segurança 18000652 a 18000665, o atestado contendo <14> folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000115  
Data: 23/01/2018 Hora: 11:38:00  
Código de Controle: UQIJVCB

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado e constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)).  
A falsificação deste documento é análoga e pune-se com o Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 81690/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (52) 3221-6200 Fax: (52) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

**CREA-GO**

Para confirmar as questões elencadas neste recurso, a própria Comissão de Licitação da Prefeitura de Gaspar poderá promover diligência de forma eletrônica através do site do CREA-GO no endereço <http://creago.org.br/> a fim de esclarecer a situação, com base no art. 43º, § 3º:



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.



(48) 3247-0211



adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,  
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

**§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

Diante das dúvidas geradas em relação ao conteúdo mencionado neste recurso, a empresa ENGEPLAN entrou em contato com o CREA-GO no dia 29/05/19 pelo telefone e foi instruída a encaminhar e-mail para o endereço [art@creago.org.br](mailto:art@creago.org.br) para que pudessem ser verificadas as questões levantadas e prontamente a empresa encaminhou o e-mail no mesmo dia (anexo).

No dia 31/05/19, tendo em vista o não recebimento de resposta por e-mail, a ENGEPLAN voltou a entrar em contato com o CREA-GO por telefone e foi informada que tinha sido aberto um processo de ética a respeito do assunto, o qual é sigiloso, e portanto o CREA-GO não pôde dar maiores informações, no entanto, o CREA-GO informou que comunicou a Prefeitura de Gaspar sobre a situação via telefone.

Diante da consulta de autenticidade da CAT 102018000015 no site do CREA-GO provando a inexistência do documento no sistema, assim como, a divergência da empresa executora da obra conforme anotação da ART 1020170209052 e respectiva CAT 102018000015, onde há informação que duas empresas distintas teriam executado a mesma obra, não restam dúvidas que a documentação da empresa IDEAL não é válida e desta forma não atende os itens 3.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL; 3.4.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL e 3.6 alínea "F" do edital de licitação, portanto a mesma deverá ser considerada INABILITADA neste certame licitatório.

Ante o exposto, requeremos:

a) que Comissão de Licitação promova a diligência de forma eletrônica através do site do CREA-GO no endereço <http://creago.org.br/> a fim de confirmar e esclarecer que a CAT 102018000015 não é autêntica e não consta no sistema do CREA-GO;

b) o recebimento e o processamento do presente recurso, na forma da lei, e, ao final, o seu provimento para o fim de declarar INABILITADA a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 14.853.879/0001-29;



**ENGEPLAN**

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.



(48) 3247-0211



adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.  
São José - SC. CEP: 88103-480




83.897.504/0001-83

c) caso não seja reconsiderada a decisão recorrida pela Comissão de Licitação, requer seja o presente recurso remetido à Autoridade Superior e, no mérito, que lhe seja dado provimento a fim de reformar a decisão recorrida e julgar habilitada a recorrente.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São José/SC, 30 de maio de 2019.



---

ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.  
CNPJ: 83.897.504/0001-83  
JAIR OSVALDO GALVÃO – Sócio Administrador  
CPF: 030.000.959-34


**Documentos anexos:**

- Contrato Social;
- CAT 102018000015 data 23/01/2018 hora 11:38:00 código de controle UQIJVCB;
- Folhas 1 a 3 do Atestado de Capacidade Técnica;
- ART 1020170209052;
- E-mail encaminhado ao CREA-GO.

JUCESC 2068

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



14/200710-2

02 SET. 2014

03 OUT. 2014

12 AGO. 2014

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **42200048605**

CODIGO DA NATUREZA JURIDICA **206-2** (Vide Tabela 1)

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.**  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE MAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	Q.TDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	021 051		Alteração de Dados Consolidação

(vide instruções da proforma anexa a Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Osvaldo Galvão**

Assinatura:

Telefone de contato:

**48-32232799**

Local: **01/07/2014**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(is):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

1ª Exigência

**Deoclesio Beckhauser**

Diretor de Registro Mercantil

Estanislau de Brito Bressan

Vogal JUCESC

Repres. FHOESC/SC

Responsável

16 OUT 2014

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

**Simonow**  
**PROCESSADO**

OBSERVAÇÕES:

15 JUL. 2014

DBE 13 AGO. 2014

irregularidade Fudex

04 SET. 2014

SIDRE NOVO

06 OUT. 2014

DBE INDEF

05/09/14  
06/10/14

Certificado por Autenticação Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 12/03/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 107072/2019-03 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDACNPJ 83.897.504/0001-83NIRE 42 2 0004860 5

JAIR OSVALDO GALVÃO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade n. 105.477, natural de Florianópolis, SC, nascido em 11/09/1943, expedida pela SSI/SC, e CPF nº. 030.000.959-34 e TANIA REGINA BAYESTORFF GALVÃO, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade n. 11R-123.777 SSI/SC, natural de canoinhas, SC, CPF nº. 289.722.109-78, ambos residentes na rua Andorinha n. 34 Village do Cit, Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC, únicos sócios da sociedade ENGEPLAN - TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 101 KM 208, São José, SC inscrita no CGC/MF sob o n. 83.897.504/0001-83, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob n. 45751 em 30/06/69 e alterações posteriores pelos nºs. 53.856 em 13/04/71; 58052 em 27/04/72; 62.855 de 08/05/73; 4.220004.860.1.79 de 17/05/79; 04860.2.79 em 30/04/82; 04860.1.83 em 20/04/83; 04860.1.84 em 15/03/84; 04860.1.85 em 10/07/85; 04860.1.86 em 26/11/86; 04860.1.87 em 04/08/87; 04860.1.87 em 10/09/87; 04860.1.88 em 18/01/88; 04860.5 em 12/01/89; 04860.5 em 13/05/91; 04860.5 em 16/07/91; 04860.5 em 16/11/92; 4.220.004860.5 de 09/11/93 e 4220004860.5 de 29/12/94; 00-0-297224 em 16/03/00; 42200048605 em 14.09.2004, 20071202986 EM 27/07/2007, 32ª sob nº 20093687621 em 12/12/2009 e a 33 sob o nº 20140219110 em 23/01/2014, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social;

1) Alterar a Cláusula Quinta que diz: O Objetivo social da empresa é a exploração do ramo de terraplenagem, pavimentação de estradas (vias urbanas), urbanização, engenharia industrial e civil, serviços de projetos, assessoria, planejamento, execução, fiscalização, instalação, manutenção podendo ainda prestar serviços de patrulha mecanizada, saneamento rural e urbano como seja: desmatamento, destocamento, execução de estradas rurais, vales canais, retificação de rios, drenagem, irrigação, exploração de comércio de imóveis, importação de peças para máquinas pesadas, importação de máquinas, veículos do ramo turístico e hoteleiro, participação e investimentos em outras empresas, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades, participação em consórcios de empresas, locação de máquinas e equipamentos rodoviários e veículos, comércio atacadista de materiais de construção em geral;

Para: O Objetivo social da empresa é a exploração do ramo de terraplenagem, pavimentação de estradas (vias urbanas), urbanização, engenharia industrial e civil, serviços de projetos, assessoria, planejamento, execução, fiscalização, instalação, manutenção podendo ainda prestar serviços de patrulha mecanizada, saneamento rural e urbano como seja: desmatamento, destocamento, execução de estradas rurais, vales canais, retificação de rios, drenagem, irrigação, exploração de comércio de imóveis, importação de peças para máquinas pesadas, importação de máquinas, veículos do ramo turístico e hoteleiro, participação e investimentos em outras empresas, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades, participação em consórcios de empresas, locação de máquinas e equipamentos rodoviários e veículos, Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.



**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ENGEPLAN-TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA**

**CNPJ Nº 83.897.504/0001-83**

**NIRE – 42 2 0004860 56**

**JAIR OSVALDO GALVÃO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade n. 105.477, natural de Florianópolis, SC, nascido em 11/09/1943, expedida pela SSI/SC, e CPF n. 030.000.959-34 e **TANIA REGINA BAYESTORFF GALVÃO**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade n. 1\R-123.777 SSI/SC, natural de canoinhas, SC, CPF n. 289.722.109-78, ambos residentes na rua Andorinha n. 34 Village do Cit, Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC, únicos sócios da sociedade **ENGEPLAN - TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 101 KM 208, São José, SC inscrita no CGC/MF sob o n. 83.897.504/0001-83, com contrato social registrado e arquivado na JUDESC sob n. 45751 em 30/06/69 e alterações posteriores pelos nºs. 53.856 em 13/04/71; 58052 em 27/04/72; 62.855 de 08/05/73; 4.220004.860.1.79 de 17/05/79; 04860.2.79 em 30/04/82; 04860.1.83 em 20/04/83; 04860.1.84 em 15/03/84; 04860.1.85 em 10/07/85; 04860.1.86 em 26/11/86; 04860.1.87 em 04/08/87; 04860.1.87 em 10/09/87; 04860.1.88 em 18/01/88; 04860.5 em 12/01/89; 04860.5 em 13/05/91; 04860.5 em 16/07/91; 04860.5 em 16/11/92; 4.220.004860.5 de 09/11/93 e 4220004860.5 de 29/12/94; 00-0-297224 em 16/03/00; 42200048605 em 14.09.2004, 20071202986 EM 27/07/2007, 32ª sob nº 20093687621 em 12/12/2009 e 33ª sob o nº 20140219110 em 23/01/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPLAN-TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede à BR 101, KM 208, São José-SC, CEP 88.103-480 – Praia Comprida.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de junho de 1969 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim as leis vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesma, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Objetivo social da empresa é a exploração do ramo de terraplenagem, pavimentação de estradas (vias urbanas, urbanização, engenharia industrial e civil, serviços de projetos, assessoria, planejamento, execução, fiscalização, instalação, manutenção podendo ainda prestar serviços de patrulha mecanizada, saneamento rural e urbano como seja: desmatamento, destocamento, execução de estradas rurais, vales canais, retificação de rios, drenagem, irrigação, exploração de comércio de imóveis, importação de peças para máquinas pesadas, importação de máquinas, veículos do ramo turístico e hoteleiro, participação e investimentos em outras empresas, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades, participação em consórcios de empresas, locação de máquinas e



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

ATIVIDADE REGISTRADA DE ATENDIMENTO  
**1020180000115**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE BRANCO DE COUVEIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE BRANCO DE COUVEIA RNP: 1001682670 Registro: 13109ID-CO

Título profissional: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Nº ART: 1020170209052..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 21/11/2017 .. Baixada em: ..  
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 20218 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.....

CPF/CNPJ: 01.616.520/0001-96

Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE COIÁS.....

Bairro: JARDIM

CEP: 72910-000

Área: ÁREA ESPECIAL AV.

QUERÊNCIA.....

CEP: 72910-000

02..... Número: 04.....

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO.....-GO

Quadra: 15..... Lote: 00..... Complemento: .....

Fone: (61....)38181768.....

E-Mail: .....

Celebrado em: 12/01/2015

Valor R\$: 48.111.079,39..

Contrato: 400/2015..

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART: .....

Acão institucional: Calamidade Pública

Número: 000....

Endereço da Obra/Serviço: Setor CAMPING CLUB.....

CEP: 72000-000.....

Bairro: CAMPING CLUB.....

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO.....-GO

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: .....

Coordenadas Geográficas: .....

Data de início: 20/03/2015

Previsto término: 20/06/2018

Código/Obra pública: .....

Finalidade: Infra-estrutura

CPF/CNPJ: 01.616.520/0001-96

Proprietário: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE COIÁS.....

Fone: (62....) 37231200..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM, 11.139,4780 METROS CUBICOS; 2 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO GABIOES, 4.574,51 METROS CUBICOS; 3 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO CALCAMENTO CONCRETO, 103.576,92 METROS QUADRADOS; 4 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO MEIO-FIOS, 68.669,95 METROS; 5 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO REDE DE ESGOTO, 59.826,62 METROS; 6 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO, 6.900,00 METROS; 7 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO ESTAÇÃO ELEVATORIA, 1,00 UNIDADES; 8 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, 5.428,32 METROS QUADRADOS; 9 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL, 5.428,32 METROS QUADRADOS; 10 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 225.974,85 METROS QUADRADOS; 11 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO GALERIA PLUVIAL, 15.748,00 METROS;

Observações:  
PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUP. DUPLO 208.733,68 M², E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ 17.241,17 M², EXECUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO 1000 METROS. CONTRATO COM PREFEITURA 400/2015, CONTRATO DE REPASSE 0424.412-47/PAC2-2013

Informações Complementares:  
Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/03/2015 até 30/12/2017.

**RESSALVA:**

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, ENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DISTRIBUIÇÃO DE TELEFÔNICA E LÓGICA, SUBESTAÇÃO E CRUPO CERADOR, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000652 a 18000665, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000115  
Data: 23/01/2018 Hora: 11:38:00  
Código de Controle: UQJVCB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado é constituída prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico - profissional ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)).  
A falsificação deste documento é crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição.

Processo  
81598/2017

Rua 236, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6260 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade profissional em características, quantidades e prazos com o objeto de obras e serviços de engenharia civil, que a empresa Contratada **IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ: 14.853.879/0001-29, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA - 13109/ D-GO**, executou sob o regime de empreitada os seguintes serviços durante o período:

Execução PARCIAL das obras prevista no contrato.

**1.1. Dados da Obra/Serviço**

Nº ORÇÃO: 1020170200052

Número do contrato: 400/2015 - INFRAESTRUTURA URBANA - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Local de realização: RUAS DIVERSAS, N.º 001 SETOR CAMPING CLUBE REGIÃO - CEP: 72000-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

1.1.1. Período Realizado da obra: Data de início: 20/03/2015. PREVISÃO DE TERMINO 20/06/2018.

1.1.2. Situação/Status: Em andamento

**1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

CNPJ: 01.616.520/0001-96 - (61) 3618-1768

Endereço completo: Área Especial 4, Avenida 2, s/n - Jd. Quercênia, Águas Lindas de Goiás - GO, 72910-000

**1.3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada**

Razão Social: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 14.853.879/0001-29**

Endereço completo: SIA SUL QD-05 C AREA ESPECIAL 16, SOBRE LOJA B, GUARA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 7060-055, Telefone (61) 3967-1958, BRASÍLIA - DF

**1.4. Dados do Responsável Técnico**

Nome: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA

Título: ENGENHEIRO CIVIL E TECN. EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFIC.

CREA - 13109/ D-GO

**1.5. Descrição das Atividades Executadas:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidades
0.0	GERAL DAS OBRAS		
	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS - PROJETOS		
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	VL	
	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (DIMENSIONAMENTO MEMORIAL DE CÁLCULO, NOTA DE SERVIÇO EXECUTIVA E PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DAS RUAS) -	VL	1,00

Autenticidade nº: 18000652  
 CAT nº: 1020170200052  
 www.creggo.org.br/autenticado



Handwritten mark resembling the letter 'A' inside a circle.



**PREFEITURA**  
**DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

www.aguaslindasgoias.go.gov.br



Atendimento: 0800-1809953  
CNPJ: 10.708.800/0155 - FONE: 002  
www.diego.org.br/interfacer



(REPASSE PARA INFRA)		
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTO	
2.0.1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTO SANITÁRIO (READEQU. DO PROJ. BAS. DEFINIÇÃO DA LID. DOMIC. ELABOR. DE NOTAS DE SERVIÇO EXECUTIVAS, READEQUAÇÃO ORÇAMENT.)	VL 1,00
2.2	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS ELEVATÓRIAS / UNIDADES ESPECIAIS	VL 1,00
3.0	<b>TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS</b>	
3.0	TERRAPLENAGEM	
3.1	DESMATAMENTO DEST. E LIMPEZA (ARV. ATÉ 15CM)	M² 97.180,59
3.2	CARGA DE ENTULHOS	M³ 7.607,42
3.3	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M³KM 0,00
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT	M³ 50.120,98
3.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M³ 229,00
3.6	TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT -A CAMINHÃO- PAVIM URBANA	M³KM 276.953,28
3.7	TRANSPORTE MAT ESC DE SOLO MOLE	M³KM 1.145,00
3.8	DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M³ 98.743,68
3.9	COMPACTAÇÃO A 100% P. N.	M² 1.576,02
3.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO	M² 2.100,00
3.11	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUBBASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES	M² 6.350,00
3.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACT. DO SUB-BASE PAVIM URBANA	M² 102.232,14
3.13	EXECUÇÃO E COMPACT. DO SUB-BASE COM PEDRA RACHÃO	M² 26.355,83
3.14	DESMATAMENTO LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M³ 19.014,63
3.15	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M³ 23.620,61
3.16	TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT -A CAMINHÃO- PAVIM URBANA	M³KM 308.926,80
3.17	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA- DA BASE PAVIM URBANA	M² 19.319,94
3.18	IMPRIMAÇÃO PAVIM URBANA	M² 111.345,71
3.19	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO PAVIM URBANA	M² 102.433,50
3.20	CAPA SELANTE COM PÓ-DE-PEDRA PAVIM URBANA	M² 102.433,50
3.21	PINTURA DE LIGAÇÃO PAVIM URBANA	M² 6.620,59
3.22	CONCRETO BETUMINOSO AQUECIDO A QUENTE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M² 1350,00
3.23	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M³KM 100.530,46
3.24	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	T 133,61
3.25	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-2C)	T 266,02
3.26	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-1C)	T 84,02
3.27	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP-20	T 604,90
3.28	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	TKM 15.392,61
3.29	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO PAVIM URBANA	M³KM 12.650,54
3.30	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO PAVIM URBANA - CM-30	TKM 613,71
3.31	TRANSPORTE LOCAL MAT BETUMINOSO PAVIM URBANA - EMULSÃO (RR-2C)	TKM 1.127,00
3.32	TRANSPORTE LOCAL MAT BETUMINOSO PAVIM URBANA - EMULSÃO (RR-1C)	TKM 43,10

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark.

Handwritten mark.



**PREFEITURA**  
**DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



Autenticidade n.º: 18000654  
CAF n.º: 102018000115 Página: 001  
www.creago.org.br/autenticacao



	FORNECIMENTO DE CM-30	T	133,61
	FORNECIMENTO DE RR-20	T	266,02
	FORNECIMENTO DE RR-10	T	8,62
	FORNECIMENTO DE CAP-20	T	46,90
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA		
	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	M2	9,42
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	204,17
	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	LN	88,85
	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - SERVIÇOS PRELIMINARES		
	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO		
	MOVIMENTO DE TERRA / LASTRO	M	7.753,04
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M (.)		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 2,0 M A 4,0 M (.)	M3	585,39
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA (.)	M3	1.713,94
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM CASCALHO (.)	M3	36.935,41
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE (.)	M3	2.967,45
	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATORIA (.)	M3	1.764,03
	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP) (.)	M3	40.088,70
	LASTRO DE BRITA (GAP) (.)	M3	915,25
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PEDRA MATAÇÃO OU ROCHA DECOMP. ATÉ 2,00 M	M³	332,58
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PEDRA MATAÇÃO OU ROCHA DECOMP. 2,00 A 4,00 M	M³	2.003,58
	ESCORAMENTO DE VALAS		
	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANÇÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES ATÉ 0,60 M DE DIÂMETRO	M²	10.918,95
	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANÇÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES DE 0,80 M A 1,50 M DE DIÂMETRO	M²	17.095,52
	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANÇÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE PARA BUEIROS CELULARES DE ATÉ 2,20 M X 2,20 M	M²	285,40
	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANÇÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE PARA BUEIROS CELULARES ACIMA 2,20 M X 2,20 M	M²	1.651,60
	GALERIA TUBULAR		
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 400 MM	M	532,97
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 600 MM	M	2.755,71
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 800 MM	M	1.605,61
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 1000 MM	M	1.772,03
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC NERVURADO D= 1200 MM	M	525,09
	MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE	TXKM	255.601,31

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



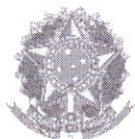
Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

CAT não encontrada !

[Voltar](#)

**Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)**

Informamos que a A.R.T. **1020170209052** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020170209052**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

## 1. Responsável Técnico

**ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA**Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnólogo em Construcao Civil - Edificacoes**RNP: **1001682670**Registro: **13109/D-GO**Empresa contratada: **WTS CONSTRUCOES LTDA - Registro CREA-GO: 21917**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**Contrato: **400/2015**Celebrado em: **12/01/2015**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Calamidade Pública**

## 3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **20/03/2015**Previsão término: **20/06/2018**Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

## 4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM	11.139,4780	METROS CUBICOS
EXECUCAO GABIOES	4.574,51	METROS CUBICOS
EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO	103.576,92	METROS QUADRADOS
EXECUCAO MEIO-FIOS	68.669,95	METROS
EXECUCAO REDE DE ESGOTO	59.626,62	METROS
EXECUCAO LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO	6.900,00	METROS
EXECUCAO ESTACAO ELEVATORIA	1,00	UNIDADES
EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL	5.428,32	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL	5.428,32	METROS QUADRADOS
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA	225.974,85	METROS QUADRADOS
EXECUCAO GALERIA PLUVIAL	15.748,00	METROS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura*

## 5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUP. DUPLO 208.733,68 M<sup>2</sup>, E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ 17.241,17 M<sup>2</sup>, EXECUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO 1000 METROS. CONTRATO COM PREFEITURA 400/2015, CONTRATO DE REPASSE 0424.412-47/PAC2-2013

## 7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

Registrada em: 21/11/2017 Valor Pg: R\$ 214,82 Boletim: 0117206868 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 08/06/2018

## Engeplan - Adm

---

**De:** Engeplan - Adm <adm@engeplanltda.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de maio de 2019 09:48  
**Para:** 'art@creago.org.br'  
**Assunto:** CAT 1020180000115 e ART 1020170209052  
**Anexos:** ART\_1020170209052.pdf; AtestadoTécnico\_IDEAL.pdf; CAT\_1020180000115.pdf; AtaHabilitação\_CC02-19\_Gaspar.pdf

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'art@creago.org.br'	Lida: 29/05/2019 10:59

**Ao**  
**CREA – GO**  
**DEPARTAMENTO DE ART E ACERCO TÉCNICO**

**REF.: CAT 1020180000115 e ART 1020170209052.**

A ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada às margens da BR 101 Km 208, Praia Comprida – São José/SC, inscrita no CNPJ sob N° 83.897.504/0001-83, vem através desta, requerer informações e esclarecimentos quanto aos documentos CAT 1020180000115 e ART 1020170209052 para fins de comprovação de autenticidade, uma vez que, estes documentos foram apresentados em processo licitatório Concorrência N° 02/2019 promovido pela Prefeitura de Gaspar – Estado de Santa Catarina.

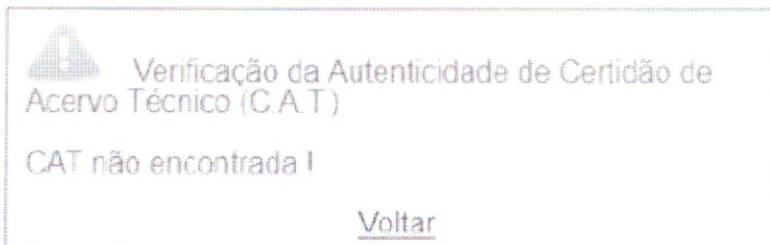
A empresa IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 14.853.879/0001-29 está participando do processo licitatório Concorrência N° 02/2019 promovido pela Prefeitura de Gaspar – Estado de Santa Catarina, conforme Ata de Habilitação de 28/05/2019 apresentada anexo.

A empresa IDEAL LTDA., para fins de qualificação técnica, apresentou a CAT 102018000015 data 23/01/2018 hora 11:38:00 código de controle UQIJVCB acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica com selos de segurança numerados de 18000652 a 18000665, sendo tudo isto referente a ART 1020170209052.

Por se tratar de documento eletrônico, a autenticidade e validade destes documentos são confirmadas através do site do CREA-GO (<http://creago.org.br/index.php/servicos/certidoes/certidao-de-acervo-cat>).

Acontece que ao confirmar a autenticidade e validade da CAT 102018000015 através do site, a mensagem informa é: “CAT não encontrada!”:





Outra situação que está ocorrendo é que na CAT 102018000015 está anotada como empresa contratada a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA com Registro no CREA-GO 20218, porém a ART 1020170209052 informada na CAT, tem como registrada a empresa WTS CONSTRUÇÕES LTDA – Registro CREA-GO 21917 e não a empresa IDEAL.

Nota-se que são dois registros de empresas diferentes no CREA-GO e portanto são dois CNPJs distintos, ou seja, empresas diferentes e não apenas uma alteração de razão social.

A situação exposta acima e todo o esclarecimento devido tem influência direta na Habilitação da empresa IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 14.853.879/0001-29 no certame licitatório, onde a ENGEPLAN LTDA também está participando e tem o interesse direto na causa, portanto, requeremos:

- a) A confirmação se a CAT 102018000015 data 23/01/2018 hora 11:38:00 código de controle UQIJVCB e respectivo Atestado de Capacidade Técnica são autênticos e, caso sejam autênticos, requeremos cópia destes documentos arquivados no CREA-GO;
- b) A confirmação se a ART 1020170209052 é autêntica e, caso seja autêntica, requeremos cópia deste documento arquivado no CREA-GO;
- c) Caso a ART 1020170209052 seja autêntica, requeremos explicação e esclarecimento sobre a anotação de empresa contratada na ART (WTS CONSTRUÇÕES LTDA – Registro CREA-GO 21917) divergente com a anotação de empresa contratada na CAT 102018000015 (IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - Registro CREA-GO 20218), tendo em vista que a ART é vinculada a CAT e vice-versa e portanto deveria ser a mesma empresa em ambos documentos.

ANEXOS:


- Ata de Habilitação de 28/05/2019 da licitação Concorrência Nº 02/2019 promovido pela Prefeitura de Gaspar – Estado de Santa Catarina;
- CAT 102018000015 data 23/01/2018 hora 11:38:00 código de controle UQIJVCB;
- Folhas 1 a 3 do Atestado de Capacidade Técnica;
- ART 1020170209052



## JAIR FILHO

Administrador – CRA/SC 9384

 (48) 3247-0211 / (48) 9 9981-2836

 Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte,  
Praia Comprida, São José - SC.

 88103-480

 83.897.504/0001-83

Esta mensagem contém Informações confidenciais e/ou privilegiadas. A utilização, cópia ou divulgação não autorizadas do conteúdo desta mensagem é expressamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor entrar em contato imediatamente com o remetente por e-mail e, em seguida, apagar a mensagem e seus respectivos anexos.